
Editorial

A Revista Publicum lança o primeiro número de seu volume 5. Essa edição traz artigos diversos sobre temas contemporâneos do Direito Público.

Abrindo a edição, *Clara da Mota Santos Pimenta Alves* aborda as discussões sobre o pagamento de auxílio-moradia a juízes brasileiros travadas entre o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça. Em seguida, *Julio Jose Araujo Junior* apresenta uma visão plural dos direitos territoriais indígenas, afastando a prática assimilacionista. *Ana Paula de Barcellos* e *Julia Lunes Monteiro* fazem atualização de pesquisa daquela professora ao analisarem três ações civis públicas que tratam sobre o acesso a saneamento básico e buscam contribuir para uma análise qualitativa do tema.

A responsabilidade civil objetiva do Estado por atos omissivos é tratada por *Luiz Carlos Figueira de Melo* e por *José Luiz de Moura Faleiros Júnior*, que investigam se, após cerca de 30 anos de promulgação da Constituição Federal, é possível se falar num entendimento pacífico por parte do Supremo Tribunal Federal. *Guilherme Sandoval Góes*, por sua vez, revisita a teoria da eficácia das normas constitucionais propondo novas modalidades de eficácia a partir de uma estrutura normativa tridimensional. Já *Clara Iglesias Keller* analisa as controvérsias em torno da regulação da internet e faz uma recapitulação dos trabalhos jurídico-acadêmicos já produzidos sobre o tema, abordando a insuficiência dos meios regulatórios tradicionais, a busca por outros meios de legitimação e os desafios particulares que passam a se apresentar ao regulador no cenário da internet.

Partindo de conferências nacionais de políticas públicas sobre direitos de minorias e de seu impacto na produção normativa dos Poderes Legislativo e Executivo, *Daniel Capecchi Nunes* busca desconstruir as ideias de atuação contramajoritária e de que o judiciário seria o único protetor dos direitos de grupos minoritários. *Paulo Fernando Soares Pereira* traz para o debate constitucionalista a questão racial, pontuando a subintegração e a falta de reconhecimento de comunidades quilombolas. Encerrando a seção de artigos científicos, *Caio Gentil Ribeiro* faz uma crítica à teoria da ponderação tal qual formulada por Robert Alexy, pontuando que não há que se

falar na existência de apenas duas formas de raciocínio jurídico (subsunção e sopesamento) e que o uso da proporcionalidade coloca em risco a legitimidade do direito como meio de coerção.

Por fim, esse número também conta com a tradução do artigo de Matthias Klatt, "Controle de Constitucionalidade e Equilíbrio Institucional: Comentários a Dimitrios Kyritsis". O professor da *Karl-Franzens Universität Graz* aborda o sempre atual tema da legitimidade do controle de constitucionalidade, comparando suas percepções teóricas com os entendimentos de Kyritsis.

Desejamos uma excelente leitura!

Jane Reis Gonçalves Pereira

Professora Associada de Direito Constitucional da Faculdade de Direito UERJ
Editora-Chefe da Revista Publicum

Renan Medeiros de Oliveira

Mestrando em Direito Constitucional pela UERJ
Editor-Adjunto da Revista Publicum